



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 192, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a alínea “b” do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o Ofício nº 76/2024 - DPO, de 15 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar comissão de recebimento definitivo dos serviços remanescentes da construção do prédio CCBS - Biomédicas II do Campus da Ufersa em Mossoró/RN, conforme contrato nº 12/2023, decorrente do RDC/Pregão eletrônico: 6/2022.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:

- a) Hermes Luiz Goes de Medeiros - Presidente;
- b) Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e
- c) Hallyson Renato Carvalho de Oliveira.

II - Membros Suplentes:

- a) Emanuel Carvalho Rebouças; e
- b) Eriberto Carlos Mendes da Silva.

Art. 3º Compete ao presidente da comissão, convocar a participação de outros servidores sempre que houver a necessidade de avaliação específica de matéria técnica ou de uso comum do objeto de avaliação.

Art. 4º Será afastado da comissão, o membro que atuou como fiscal técnico da execução do objeto de avaliação, podendo caso necessário, fornecer informações sempre que solicitado por esta comissão.

Art. 5º A Comissão, ora designada, terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS